



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0106/2026

A ementa e o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 0106/2026 passam a tramitar com a seguinte redação:

“Declara integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina o ‘Frühstück’ e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica declarado integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina o “Frühstück”, tradicional refeição matinal de origem germânica, enquanto prática social, culinária e cultural transmitida entre gerações e profundamente vinculada à formação histórica e à identidade cultural catarinense.

.....”

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin

